



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

2 de junho de 2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 32/2023 - DG/CANG/RE/IFRN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, e em conformidade com o Decreto nº7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, **RETIFICA** o EDITAL Nº 32/2023 - DG/CANG/RE/IFRN, do dia 31 de maio de 2023, conforme especificado a seguir:

1. No item Das disposições gerais

Acrescente-se:

19. Os estudantes não inscritos no Programa de Alimentação Estudantil neste primeiro semestre não poderão ser inseridos no referido programa, ainda que aprovados neste processo seletivo. Os aprovados poderão aguardar abertura de novo edital para alimentação estudantil, a ser lançado em setembro deste ano, sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades neste período.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do Campus Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 02/06/2023 09:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556925

Código de Autenticação: 67c8b67015

